



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

*CONCEDE AOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA A
TÍTULO DE REVISÃO GERAL ANUAL
PREVISTA PELO INCISO X, DO ARTIGO
37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Concede recomposição em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o vencimento dos servidores públicos efetivos e dos cargos em comissão, a título de revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Concede aumento de 3,10% (três vírgula dez por cento) para vencimento dos servidores públicos efetivos e os cargos em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º Ficam atualizados os anexos I e anexo III da Lei nº 1.263 de 31 de março de 2016, que passarão a vigorar com a nova redação dos anexos A e anexo B descritos nesta lei.

Art. 4º Fica atualizado no anexo I da Lei nº 1.116 de 30 de novembro de 2011 a tabela II - Simbologia e Vencimentos dos Cargos em Comissão, que passará a vigorar com a nova redação do anexo C descrito nesta lei.

Art. 5º Fica atualizado em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o valor da diária instituída pela Lei nº 1.325, de 21 de dezembro de 2017, com base na variação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

estimada do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Piên/PR, 16 de janeiro de 2026.

ALMIR PEDRO MIELKE - Presidente

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN - Vice-Presidente

ALDO RUI ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

KELVIN MICHAEL DA SILVA - Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ANEXO A

Nova redação do Anexo I da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

“ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

I - Grupo Ocupacional Operacional (GOO)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 2.177,07	40 horas semanais

II – Grupo Ocupacional Funcional (GOF)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Motorista de Veículo Leve	Ensino Fundamental Completo e CNH A/B	R\$ 2.643,07	40 horas semanais
01 (uma)	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	R\$ 3.149,47	40 horas semanais

III – Grupo Ocupacional Superior (GOS)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Assistente Administrativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 3.641,90	40 horas semanais
01 (uma)	Técnico Legislativo	Ensino Superior Completo em qualquer área	R\$ 4.557,04	40 horas semanais

IV – Grupo Ocupacional Especialista (GOE)

Número de vagas	Denominação do cargo	Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
01 (uma)	Contador	Ensino Superior Completo e registro junto ao CRC-PR	R\$ 5.311,44	20 horas semanais
01 (uma)	Advogado	Ensino Superior Completo e registro junto à OAB	R\$ 5.311,44	20 horas semanais



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ANEXO B

Nova redação do Anexo III da Lei nº 1.263, de 31 de março de 2016:

“ANEXO III

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.177,07	2.220,61	2.265,02	2.310,32	2.356,53	2.403,66	2.451,73	2.500,77	2.550,78
B	2.394,78	2.442,67	2.491,53	2.541,36	2.592,18	2.644,03	2.696,91	2.750,85	2.805,86
C	2.634,25	2.686,94	2.740,68	2.795,49	2.851,40	2.908,43	2.966,60	3.025,93	3.086,45
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	2.601,80	2.653,84	2.706,91	2.761,05	2.816,27	2.872,60	2.930,05	2.988,65	3.048,42
B	2.861,98	2.919,22	2.977,60	3.037,16	3.097,90	3.159,86	3.223,05	3.287,52	3.353,27
C	3.148,18	3.211,14	3.275,36	3.340,87	3.407,69	3.475,84	3.545,36	3.616,27	3.688,59

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	3.149,47	3.212,46	3.276,71	3.342,24	3.409,09	3.477,27	3.546,81	3.617,75	3.690,11
B	3.464,42	3.533,71	3.604,38	3.676,47	3.750,00	3.825,00	3.901,50	3.979,53	4.059,12
C	3.810,86	3.887,08	3.964,82	4.044,11	4.125,00	4.207,50	4.291,65	4.377,48	4.465,03
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	3.763,91	3.839,19	3.915,97	3.994,29	4.074,18	4.155,66	4.238,77	4.323,55	4.410,02
B	4.140,30	4.223,10	4.307,57	4.393,72	4.481,59	4.571,22	4.662,65	4.755,90	4.851,02
C	4.554,33	4.645,42	4.738,32	4.833,09	4.929,75	5.028,35	5.128,91	5.231,49	5.336,12



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	2.643,07	2.695,93	2.749,85	2.804,85	2.860,94	2.918,16	2.976,53	3.036,06	3.096,78
B	2.907,38	2.965,52	3.024,84	3.085,33	3.147,04	3.209,98	3.274,18	3.339,66	3.406,46
C	3.198,11	3.262,08	3.327,32	3.393,86	3.461,74	3.530,98	3.601,60	3.673,63	3.747,10
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	3.158,71	3.221,89	3.286,33	3.352,05	3.419,09	3.487,47	3.557,22	3.628,37	3.700,94
B	3.474,58	3.544,08	3.614,96	3.687,26	3.761,00	3.836,22	3.912,95	3.991,21	4.071,03
C	3.822,04	3.898,48	3.976,45	4.055,98	4.137,10	4.219,84	4.304,24	4.390,33	4.478,13

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	3.641,90	3.714,74	3.789,03	3.864,81	3.942,11	4.020,95	4.101,37	4.183,40	4.267,07
B	4.006,09	4.086,21	4.167,94	4.251,29	4.336,32	4.423,05	4.511,51	4.601,74	4.693,77
C	4.406,70	4.494,83	4.584,73	4.676,42	4.769,95	4.865,35	4.962,66	5.061,91	5.163,15
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	4.352,41	4.439,46	4.528,24	4.618,81	4.711,19	4.805,41	4.901,52	4.999,55	5.099,54
B	4.787,65	4.883,40	4.981,07	5.080,69	5.182,30	5.285,95	5.391,67	5.499,50	5.609,49
C	5.266,41	5.371,74	5.479,18	5.588,76	5.700,54	5.814,55	5.930,84	6.049,45	6.170,44

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	4.557,04	4.648,18	4.741,14	4.835,97	4.932,69	5.031,34	5.131,97	5.234,61	5.339,30
B	5.012,74	5.113,00	5.215,26	5.319,56	5.425,97	5.534,48	5.645,17	5.758,08	5.873,24
C	5.514,02	5.624,30	5.736,78	5.851,52	5.968,55	6.087,92	6.209,68	6.333,87	6.460,55
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	5.446,08	5.555,01	5.666,11	5.779,43	5.895,02	6.012,92	6.133,18	6.255,84	6.380,96
B	5.990,70	6.110,52	6.232,73	6.357,38	6.484,53	6.614,22	6.746,51	6.881,44	7.019,06
C	6.589,76	6.721,56	6.855,99	6.993,11	7.132,97	7.275,63	7.421,14	7.569,57	7.720,96



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

CARGO: CONTADOR

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	5.311,44	5.417,67	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,26	5.981,54	6.101,18	6.223,20
B	5.842,58	5.959,44	6.078,62	6.200,20	6.324,20	6.450,68	6.579,70	6.711,29	6.845,52
C	6.426,84	6.555,38	6.686,49	6.820,22	6.956,62	7.095,75	7.237,67	7.382,42	7.530,07
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	6.347,66	6.474,62	6.604,11	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,50	7.291,47	7.437,30
B	6.982,43	7.122,08	7.264,52	7.409,81	7.558,01	7.709,17	7.863,35	8.020,62	8.181,03
C	7.680,67	7.834,29	7.990,97	8.150,79	8.313,81	8.480,08	8.649,68	8.822,68	8.999,13

CARGO: ADVOGADO

Nível									
Padrão	1	2	3	4	5	6	7	8	9
A	5.311,44	5.417,67	5.526,02	5.636,54	5.749,27	5.864,26	5.981,54	6.101,18	6.223,20
B	5.842,58	5.959,44	6.078,62	6.200,20	6.324,20	6.450,68	6.579,70	6.711,29	6.845,52
C	6.426,84	6.555,38	6.686,49	6.820,22	6.956,62	7.095,75	7.237,67	7.382,42	7.530,07
Padrão	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	6.347,66	6.474,62	6.604,11	6.736,19	6.870,91	7.008,33	7.148,50	7.291,47	7.437,30
B	6.982,43	7.122,08	7.264,52	7.409,81	7.558,01	7.709,17	7.863,35	8.020,62	8.181,03
C	7.680,67	7.834,29	7.990,97	8.150,79	8.313,81	8.480,08	8.649,68	8.822,68	8.999,13



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ANEXO C

Nova redação da tabela II do Anexo I da Lei nº 1.116, de 30 de novembro de 2011:

“ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

II – Simbologia e Vencimentos dos Cargos em Comissão

Vencimento	Simbologia
R\$ 7.837,02	CC I
R\$ 6.130,04	CC II
R\$ 5.044,74	CC III
R\$ 4.482,77	CC IV



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

A fim de atender o contido no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal que dispõe: “ X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, **observada a iniciativa privativa em cada caso**, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”, apresentamos o presente Projeto de Lei que:

- concede a título de revisão geral anual, recomposição das perdas inflacionárias no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento) aos servidores efetivos, cargos em comissão;
- autoriza a conceder aumento real de 3,10% (três vírgula dez por cento) exclusivamente sobre os vencimentos dos servidores efetivos e cargos em comissão da Câmara Municipal de Piên;
- autoriza a corrigir em 3,90% (três vírgula noventa por cento) o valor da diária instituída pela Lei nº 1.325, de 21 de dezembro de 2017, com base na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao consumidor (INPC) período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

O percentual para as recomposições/correções inflacionárias foi obtido na variação estimada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período compreendido entre de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (para os vencimentos) e no mesmo índice oficial também para as diárias.

Pretende-se com a presente proposição, dar-se cumprimento às normas fixadas na Constituição Federal, vez que a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos é assegurada pelo dispositivo supracitado.

De se ressaltar que conforme se deflui do anexo demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de lavra da Diretoria do Departamento Contábil e Recursos Humanos da Câmara Municipal, a concessão a ser aplicada está tolerável



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

e dentro dos limites de gastos com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para que se possa fazer o pagamento dos vencimentos já corrigidos ainda no presente mês, importante que esta Proposição **tramite em regime de urgência especial**.

ALMIR PEDRO MIELKE – Presidente

SIMONE APARECIDA VIEIRA PORTELA RAUEN - Vice-Presidente

ALDO RUI ALVES DE LIMA - Primeiro Secretário

KELVIN MICHAEL DA SILVA - Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II da LC 101/2000)

Declaro para todos os fins e direitos admitidos e especialmente os fins do § 1º do artigo 14 e inciso II do artigo 16 e Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, que o Projeto de Lei de reajuste das remunerações dos servidores, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes.

Piên (PR), 15 de janeiro de 2026.



Almir Pedro Mielke
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 21 combinado com o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o Impacto Orçamentário e Financeiro e de pessoal, com base no projeto de Lei de recomposição para o exercício de 2026 para os servidores do Poder Legislativo.

IMPACTO	2026	2026 E 2027
Orçamentário	O Impacto estimado se revela pelo projeto de reajuste 7% dos servidores efetivos e comissionados recursos estes calculados conforme solicitação, no montante de R\$ 61.859,21 com base no projetado atual, para vencimentos e R\$ 10.239,13 para encargos.	O impacto Orçamentário se dará quando da efetiva implantação, devendo ser revisto e implementado o reajuste nos próximos orçamentos para os exercícios de 2026 e 2027.
Financeiro	O Impacto estimado se revela pelo reajuste de 2026 recursos estes calculados conforme solicitação, no montante estimado efetivamente de R\$ 61.859,21 para vencimentos e R\$ 10.239,13 para encargos.	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Pessoal	O aumento com o reajuste do quadro atual não implica em extrapolação dos limites com pessoal, pois o mesmo representa 0,08% por cento da Receita Corrente Líquida de dezembro de 2025 sendo que, o gasto com pessoal no exercício de 2024 estaria em 2,13%, que somado aos reajustes a serem concedidas totalizará 2,18%, o limite prudencial conforme prevê a LRF (5,4% alerta, 5,7% prudencial e 6% máximo para o Legislativo).	O impacto de pessoal se dará quando da efetiva concessão e deve ser considerado no cálculo de pessoal dos exercícios de 2025 e 2026.
----------------	---	--

MEMÓRIA DE CALCULO

VALORES GASTOS COM FOLHA DEZEMBRO/2025 (R\$)		
Valor Folha (Remuneração e Subsídios)	2025	1.780.818,27
Previdência Social – RPPS/INSS (Patronal)	2025	227.612,91
TOTAL GASTO FOLHA /DESPESA COM PESSOAL		2.008.431,18
Índice da Despesa com Pessoal (6%)	2025	2,25%
Limite de Gasto com Folha Pgto (70%)	2025	3.396.180,11
Índice de Gasto com Folha Pgto em % (70%)	2025	36,70%
VALORES ESTIMADOS PARA A FOLHA EM 2026 PARA TODO OS CARGOS		
Valor Folha (Remuneração e Subsídios) gasto com folha	2026	1.842.677,48
Previdência Social – RGPS/RPPS (Patronal)	2026	237.852,04
TOTAL ESTIMADO COM FOLHA PARA 2026		2.080.529,53

1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

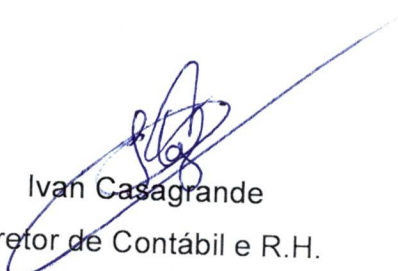
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

CÁLCULO COM ÍNDICES		
Índice da Despesa com Pessoal (max. 6%)	2026	2,32%
Limite de Gasto com Folha Pagamento (70%)	2026	3.396.180,11 (base 2025)
Limite de Gasto com Folha Pgto (max.70%) estimado	2026	37,98%
RCL – DEZEMBRO/2025		89.340.988,56
Projeção de aumento	2026	R\$ 72.098,35 rem. mais encargos

- Limite máximo da despesa com pessoal conforme LRF, 6% para o Poder Legislativo.
- O cálculo estimado para o exercício de 2026 não foram considerados com os cargos vagos que necessita de concurso.
- Diante da análise observamos que os valores estimados sempre estão além do executado, no entanto demonstra os índices em patamar baixo em relação aos limites máximos.

Piên (PR), 15 de janeiro de 2026.


Ivan Casagrande
Diretor de Contábil e R.H.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
	LIQUIDADAS														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	183.378,96	153.444,53	154.432,43	159.526,90	154.329,43	186.871,76	165.516,93	154.812,03	157.475,85	174.138,33	166.473,19	198.030,84	2.008.431,18	0,00	
Pessoal Ativo	183.378,96	153.444,53	154.432,43	159.526,90	154.329,43	186.871,76	165.516,93	154.812,03	157.475,85	174.138,33	166.473,19	198.030,84	2.008.431,18	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.752,40	136.038,79	136.913,04	141.795,92	136.820,06	169.338,54	147.975,17	137.238,88	139.596,24	146.951,88	148.234,42	173.162,93	1.780.818,27	0,00	
Obrigações Patronais	16.626,56	17.405,74	17.519,39	17.730,98	17.509,37	17.533,22	17.541,76	17.573,15	17.879,61	27.186,45	18.238,77	24.867,91	227.612,91	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de terceiros (art. 1º do art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros representados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 105/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros representados pela União para o cumprimento das prazos estabelecidos para profissionais de enfermagem e parâmetros, conforme estabelecido pela CF/88, art. 196, §§12 e 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituição Normativa TCE/PR 562/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	183.378,96	153.444,53	154.432,43	159.526,90	154.329,43	186.871,76	165.516,93	154.812,03	157.475,85	174.138,33	166.473,19	198.030,84	2.008.431,18	0,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024.

Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												94.930.954,76		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												4.173.253,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												100.000,00		
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)												1.316.713,20		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)												89.340.988,56		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												2.008.431,18	2,25%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												5.360.459,31	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												5.092.436,35	5,70%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												4.824.413,38	5,40%	



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ASSUNTO: REAJUSTE DE DIÁRIAS

Piên, 15 de janeiro de 2026.

TERMO DE IMPACTO E INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para o reajuste das diárias para os servidores e vereadores do Poder Legislativo de Piên. Minuta de Projeto de Lei, com reajuste de 3,90%, correspondente ao índice INPC do ano de 2025.

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : – 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS

Saldo da dotação:
R\$ 80.000,00

Há previsão de saldo da dotação no orçamento 2026, e visto que tal aumento nas diárias não significa efetivamente a realização do gasto.

Se verificado a insuficiência da dotação durante a execução do orçamento poderá ser suplementado por ato próprio conforme autorização na LDO/LOA.


Ivan Casagrande
CRC:053828/O-2

RECURSOS FINANCEIROS:

☒ (X) Existe Recursos Financeiros

☐ () Não existe Recursos Financeiros


Daiane Aparecida Sura da Silva
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

ASSUNTO: REAJUSTE DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Piên, 15 de janeiro de 2026.

TERMO DE IMPACTO E INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

Objeto: Objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para o reajuste do auxilio alimentação para os servidores do Poder Legislativo de Piên.
Previsão de até 4,00 de reajuste.

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DOTAÇÃO : – 3.3.90.46.00.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Há previsão de saldo da dotação no orçamento 2026, e visto que tal aumento possui dotação compatível com a previsão de gastos.

Se verificado a insuficiência da dotação durante a execução do orçamento poderá ser suplementado por ato próprio conforme autorização na LDO/LOA.

Saldo da dotação:
R\$ 75.000,00


Ivan Casagrande
CRC:053828/O-2

RECURSOS FINANCEIROS:

☒ Existe Recursos Financeiros

☐ Não existe Recursos Financeiros


Daiane Aparecida Sura da Silva
Tesoureira